

Gerentes de Santarém e Altamira praticam assédio moral e ato antissindical

Na data-base 2023, negociada nos meses de outubro e novembro, entre os Sindicatos dos Urbanitários e Engenheiros e a comissão da Equatorial Celpa, os trabalhadores e trabalhadoras obtiveram ganhos, tais como: Reajuste Salarial de 4,14%, índice igualmente aplicado ao Auxílio-creche e Vale-alimentação mensal. Além desse percentual, o Vale-alimentação natalício ainda ganhou um aumento real de 11,24%. Teve ainda a manutenção do nome do atual plano de saúde, sem alteração prejudicial aos trabalhadores/as.

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

Neste mesmo acordo, na Cláusula 42ª - Contribuição Negocial, na qual prevê o desconto de 1/2 dia de trabalho, uma vez por ano, como contribuição negocial. Trata-se de uma forma de você fortalecer a luta sindi-

cal e reconhecer o êxito na negociação do Acordo Coletivo 2023/2024.

Essa Cláusula é exclusiva entre Sindicato e Trabalhador, não cabendo à empresa interferir nessa relação.

Ocorre que recebemos denúncias e conseguimos comprovar os casos absurdos de descumprimento da Cláusula 42ª Contribuição Negocial.

Os dois casos aconteceram em Santarém e Altamira, nos quais os gerentes de relacionamento com o cliente, Giliard (Santarém) e João Paulo Gomes (Altamira) prepararam uma CARTA DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO SINDICATO, um modelo padrão tipo formulário para que cada trabalhador/a apenas preenchessem seus dados para serem enviados em lote ao Sindicato. Esses gerentes foram mais além, eles pressionaram

CLÁUSULA 42ª - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

Parágrafo segundo: Fica vedado à Empresa empregadora a realização de quaisquer manifestações, atos, campanhas ou condutas similares no sentido de incentivar ou instigar os trabalhadores a apresentarem o seu direito de oposição por escrito.

os trabalhadores/as a assinarem os documentos de oposição ao desconto.

Os atos desses gerentes configuram claramente: assédio moral, ato contra a autonomia sindical e descumprimento do Acordo Coletivo (Cláusulas 42ª, Parágrafo Segundo), veja neste informativo.

Essa prática não aconteceu no ano passado. A direção da empresa deve tomar providências, dando inclusive a esses gerentes o direito ao contraditório e ampla defesa, para que atos como esses não se repitam.

Fortaleça a luta, você também!

Para ter mais condições de luta, o Sindicato precisa ter mais independência financeira. Por isso, o Sindicato pede a colaboração de cada um e cada uma para enfrentarmos os desafios colocados, sobretudo em tempo de crise econômica e ataque à organização sindical. Quanto mais condições a entidade sindical tiver, terá mais força para fazer a defesa dos direitos dos trabalhadores/as.

Vamos em frente. A luta continua!



FORTALEÇA O SEU SINDICATO. FILIE-SE!